

2 Sistema de bolsa de estudos e outros

Os estrangeiros residentes que por razões econômicas ou outra circunstância familiar tenham dificuldades de continuar os estudos de carreira ou de se manterem nas escolas, podem utilizar os sistemas de bolsa de estudos indicados abaixo.

(1) Bolsa de estudo da província

① Bolsa de estudo para escola de ensino médio de Hiroshima

Público-alvo	Alunos de escola de ensino médio que estejam com dificuldades de estudar por razões econômicas e cujos pais vivem na província de Hiroshima.
Concessão ou empréstimo	Empréstimo
Tipo de empréstimo	[Fundo de reserva para admissão] Empréstimo efetuado antes da admissão para os estudantes do terceiro ano do ensino fundamental II que desejam prosseguir os estudos numa escola de ensino médio, etc. [Bolsa de estudo] Empréstimo mensal para os estudantes matriculados numa escola de ensino médio, etc.
Maiores detalhes sobre os requisitos e valores do empréstimo e outras informações, consulte a escola onde está matriculado ou o local de contato indicado abaixo.	

② Bolsa de estudo para escola de ensino médio e melhora no ambiente de inovação

Público-alvo	Estudantes de ensino médio, etc. de famílias cuja porcentagem da renda do imposto de moradia está isenta de tributação, cujos pais compram, às suas custas, terminais TIC para alunos que são usados nas aulas das escolas de ensino médio.
Concessão ou empréstimo	Concessão
Informações detalhadas sobre o público-alvo do benefício são distribuídas todos os anos por volta de julho (setembro em caso de escolas particulares). Maiores informações, entre em contato com a escola onde o estudante está matriculado ou no local de contato indicado abaixo.	

Local de contato

Setor de Planejamento e Coordenação da Seção de Promoção e Apoio à Educação da Secretaria do Conselho de Educação da Província de Hiroshima
9-42, Motomachi, Naka-ku, Hiroshima
☎082-513-4996

③ Bolsa de estudo do curso noturno de escolas de ensino médio e de ensino a distância

Público-alvo	Alunos matriculados numa escola de ensino médio no período noturno ou de ensino a distância que estejam com dificuldades significativas de estudar por razões econômicas e tenham um trabalho onde obtêm uma renda habitual.
Concessão ou empréstimo	Empréstimo
Maiores detalhes sobre os requisitos do empréstimo, valores e outras informações, entre em contato diretamente com a escola de ensino médio onde está matriculado.	

(2) Outras bolsas de estudo

① Organização de Serviços Estudantis do Japão (JASSO)

HP: <https://www.jasso.go.jp/index.html>

Público-alvo	De acordo com a Lei de Educação Escolar, estudantes e alunos matriculados em escolas de ensino médio, junior colleges, universidades (faculdades), escolas de pós-graduação, escolas de especialização superior, escolas profissionalizantes avançadas (curso superior ou curso especializado).
Concessão ou empréstimo	Concessão e empréstimo
Maiores detalhes sobre quantidade de bolsas disponíveis, valor concedido, métodos de pagamento e outras informações, entre em contato diretamente com a escola na qual está matriculado.	

② Fundação de bolsas de estudos a crianças órfãs de pais falecidos em acidente de trânsito

Público-alvo	As bolsas de estudo para escolas de ensino médio ou escolas de especialização superior, universidades, escolas de pós-graduação, escolas profissionalizantes avançadas e escolas vocacionais podem ser solicitadas por pessoas com dificuldades significativas de pagar os gastos de educação por perderem seus pais em acidente de trânsito ou por estes não trabalharem devido a graves sequelas.
Pessoas de outras nacionalidades	Pessoas que tenham os vistos indicados a seguir e que tenham a previsão de permanecer no Japão, no mínimo até o pagamento do empréstimo Residente permanente especial, visto permanente, visto de cônjuge ou filho de japonês, visto de cônjuge de residente permanente, visto de residência
Concessão ou empréstimo	Empréstimo
Maiores detalhes sobre a quantidade de bolsas disponíveis, valor concedido, métodos de pagamento e outras informações, entre em contato diretamente com o local abaixo indicado.	

Local de contato

Fundação de bolsas de estudos a crianças órfãs de pais falecidos em acidente de trânsito
 2-6-1, 3º andar, Hirakawa-cho, Chiyoda-ku, Tokyo
 ☎ 03-3556-0773 (Ligação direta)
 ☎ 0120-521286 (Ligação gratuita)

③ Conselho de Assistência Social da Província de Hiroshima

<Programa de concessão de subvenção de estudo para crianças órfãs por acidente de trânsito>

Público-alvo	Crianças órfãs por causa da morte de ambos ou um dos pais em acidente de trânsito que estejam com dificuldades econômicas de continuar os estudos.
Concessão ou empréstimo	Concessão (uma vez ao ano)
Maiores detalhes sobre a quantidade de bolsas disponíveis, valor concedido e outras informações, entre em contato diretamente com o local abaixo indicado.	

Local de contato

Conselho de Assistência Social da Província de Hiroshima
12-2, Hijiyamahonmachi, Minami-ku, Hiroshima
☎ 082-254-3411

<Empréstimo do fundo de vida e bem-estar (Fundo de assistência para educação)>

Público-alvo	Famílias de baixa renda com dificuldades de prosseguir ou manter a matrícula em escolas de ensino médio, junior colleges, universidades ou escolas de especialização superior por razões econômicas (No entanto, é necessário comprovar que vive no endereço atual por mais de 6 meses por meio de certificado de residência ou outro documento, e haver previsão concreta de permanecer no Japão no futuro.)
Concessão ou empréstimo	Empréstimo
Maiores detalhes sobre a quantidade de bolsas disponíveis, valor concedido, métodos de pagamento e outras informações, entre em contato diretamente com o local abaixo indicado.	

Local de contato

<Informações sobre o sistema>

Conselho de Assistência Social da Província de Hiroshima,
Seção de Assistência à Vida Diária
☎ 082-254-3413

<Atendimento de consultas sobre empréstimo>

Conselho de Assistência Social da cidade ou bairro do seu domicílio residencial.

④ The Korean Scholarship Foundation

Público-alvo	Estudantes de nacionalidade coreana com bom desempenho acadêmico que estejam com dificuldades de pagar os gastos escolares e atendam os próximos requisitos. 1 Estudantes matriculados em escolas de ensino médio do Japão (inclui escolas de especialização superior, escola de ensino médio no segundo ciclo, escolas de assistência especial) 2 Estudantes matriculados em curso universitário do Japão (inclui junior colleges) e cursos regulares de escolas de pós-graduação (exclui o curso a distância)
Concessão ou empréstimo	Concessão
Maiores detalhes sobre a quantidade de bolsas disponíveis, valor concedido, métodos de pagamento e outras informações, entre em contato diretamente com o local abaixo indicado.	

Local de contato	Sede central: 1-8-1, Nishishinjuku, Shinjuku-ku, Tokyo ☎ 03-3343-5757 HP: http://www.korean-s-f.or.jp/
------------------	---

⑤ The Korea Education Foundation

Público-alvo	1 Pessoas de nacionalidade coreana com menos de 30 anos de idade, visto permanente do Japão que esteja matriculado em uma escola de ensino médio, universidade ou escola de pós-graduação no Japão 2 Pessoas com nacionalidade japonesa (inclui as pessoas naturalizadas) especializadas em estudos coreanos, aprovadas no teste de proficiência do idioma coreano nível 3 ou superior
Concessão ou empréstimo	Concessão
Valor concedido: 120 mil ienes para alunos do ensino médio, 500 mil ienes para universitários e 1 milhão de ienes para alunos de pós-graduação. Detalhes sobre os requisitos para requerimento, consulte a página web indicada abaixo.	

Local de contato	The Korea Education Foundation 6F, 4-6-18, Mita, Minato-ku, Tokyo ☎ 03-5419-9171 HP: https://www.kref.or.jp/
------------------	---

⑥ Fundação de Bolsas de Estudo de Coreia da Província de Hiroshima

Público-alvo	Coreanos matriculados em escolas de especialização e universidades residentes em Hiroshima
Concessão ou empréstimo	Concessão
Maiores detalhes sobre a quantidade de bolsas disponíveis e valor concedido, entre em contato diretamente com o local abaixo indicado.	

Local de contato

Fundação de Bolsas de Estudo de Coreia da Província de Hiroshima
 7—9, Higashikaniya-cho, Higashi-ku, Hiroshima
 ☎ 082-264-2345

(3) Fundo de apoio de estudo em escolas de ensino médio

■ Escolas públicas de ensino médio

Público-alvo	Alunos matriculados em escolas de ensino médio. No entanto, não se aplica aos seguintes alunos: 1 Alunos que já tenham concluído a escola de ensino médio, alunos que estejam matriculados mais de 3 anos (4 anos, no caso de período noturno e ensino a distância) (incluindo o período que estavam matriculados anteriormente numa escola de ensino médio, caso corresponda) 2 Alunos de curso eletivo, curso especial e ouvintes 3 Alunos de famílias com valor total de [valor padrão tributável (valor da renda tributável) x 6% - Valor de dedução de ajuste do imposto residencial] igual ou maior que 304.200 ienes (*) * A renda anual de referência é de aprox. 9,1 milhões de ienes ou mais para uma família formada por 4 pessoas.
Valor concedido	Valor equivalente das aulas (custos de ensino) No entanto, o fundo de apoio de estudo em escolas de ensino médio pago pelo país não é entregue ao próprio estudante, é repassado ao administrador da escola, que recebe em nome do estudante, que o utiliza para pagar os custos de ensinos.
Para usufruir do fundo de apoio de estudo em escolas de ensino médio, é necessário fazer o requerimento. O requerimento é distribuído pela escola no momento do ingresso em abril (ou outubro para aqueles que se inscreveram no outono), portanto apresente o requerimento à escola anexando os documentos necessários (cópia do cartão My number, etc.). Maiores informações, consulte o local de contato indicado abaixo.	

Local de contato

Setor de Planejamento e Coordenação da Seção de Promoção e Apoio à Educação da Secretaria do Conselho de Educação da Província de Hiroshima
 9-42, Motomachi, Naka-ku, Hiroshima
 ☎ 082-222-3015

(4) Subsídios de bolsa de estudos para alunos de ensino médio

■ Escolas nacionais de ensino médio

Público-alvo	Pessoas que satisfaçam todos os requisitos abaixo no dia 1º. de julho do ano corrente (data-base): 1 A renda dos pais deve ser isenta para tributação do imposto municipal 2 Os pais devem viver dentro da província de Hiroshima 3 O aluno beneficiado pelo subsídio e/ou fundo de apoio deve estar matriculado na escola nacional de ensino médio no dia 1º. de julho do ano corrente
Para receber o subsídio de bolsa de estudos para alunos de ensino médio devem efetuar o requerimento. Os requerimentos e outros documentos necessários são distribuídos às escolas anualmente por volta do mês de julho, portanto apresente o requerimento à escola anexando os documentos necessários. Maiores informações sobre o valor concedido, etc., consulte o local de contato indicado abaixo.	

Local de contato

Setor de Planejamento e Coordenação da Seção de Promoção e Apoio à Educação da Secretaria do Conselho de Educação da Província de Hiroshima
9-42, Motomachi, Naka-ku, Hiroshima
☎ 082-222-3015

(5) Redução ou isenção das taxas das aulas

■ Escolas públicas de ensino médio

Público-alvo	Alunos que estejam com dificuldades de pagar as aulas e aqueles considerados particularmente com necessidades na educação.
Valor de redução ou isenção	Valor total ou parcial das taxas das aulas (custos de ensino)
Maiores detalhes sobre os valores de redução ou isenção, procedimentos e outras informações, entre em contato com a escola na qual esteja matriculado.	

* Referente aos itens (3), (4), (5), há um sistema igual ou similar inclusive para as escolas particulares de ensino médio (incluindo uma parte das escolas profissionalizantes avançadas e todas as escolas vocacionais). Maiores informações sobre os procedimentos, entre em contato diretamente com a escola de ensino médio na esteja matriculado.